

De: Marcelle Lima

Enviado: segunda-feira, 3 de agosto de 2015 17:53

Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro

Cc: caxiasfc@yahoo.com.br; duquedecaxias@ferj.com.br; luizcarlosareas@yahoo.com.br;

marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; mario@bittencourtbarbosa.com.br; 'B&B - Luis Eduardo'

(luis@bittencourtbarbosa.com.br); paulocesar@bittencourtbarbosa.com.br; pedro@bittencourtbarbosa.com.br

Assunto: CIT. INTIM. PROC. 084/15 - 5ª CD

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD

PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PARA: DUQUE DE CAXIAS FC

RJ, 03.08.2015

FAX 122/2015 - 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará, na quinta-feira dia **06 de agosto** de 2015, às **13:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, Centro.

PROCESSO Nº 084/2015 – Jogo: Duque de Caxias FC (RJ) X Botafogo FC (SP) - categoria profissional, realizado em 18 de julho de 2015 – Campeonato Brasileiro – Série C – **Denunciado:** Duque de Caxias FC, incurso no art. 191 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

Marcelle Lima

Secretária